CERBRANORTE
"RG OCESC: 105"

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE
CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **27 de março de 2014**, nas dependências do Salão Paroquial, sito à Praça Padre Roher, 213, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2013, compreendendo:
- **a)** Relatório da gestão.
- **b)** Balanço patrimonial.
- **c)** Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
- **d)** Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria.

2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2013.
3) Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal para o período de 2014.
4) Fixação de pró-labore ao presidente, vice-presidente e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
5) Plano de Investimentos para o exercício de 2014.
6) Doação à CELESC de um imóvel urbano com área de 7.332,33m2 de propriedade da Cerbranorte, na subestação São Basílio.
7) Assuntos gerais.

<u>Observações:</u>
a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 19.342 associados.
b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas junto a administração até às 17:00 horas do dia 17/03/2014.
c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, resolução nº 31 do CNC e expressa concordância de seus componentes.
d) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação.

e) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do conselho fiscal, a votação mencionada no item 3º (terceiro) acontecerá no término da assembléia, depois de deliberado os demais itens.

f) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 17.03.2014, na sede social.

g) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa.

h) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.

i) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.

j) A pessoa física não poderá votar através de mandatário.

k) Débitos quitados após o dia 25 de março de 2013, deverão ser comprovados com a apresentação de nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente paga.

Braço do Norte, 21 de fevereiro de 2014.

Antonio José da Silva
Presidente